



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 008/1.16.0013032-7 (0026877-
35.201.6.82.1000)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Competência: Novembro de 2019.

Canoas, RS, 21 de janeiro de 2020.



Têmpera.Tech
tratamento térmico



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016, com base no regime geral.

Entretanto, a empresa manifestou, expressamente, o interesse na tramitação pelo regime especial, razão pela qual interpôs Agravo de Instrumento – autuado sob nº 70072717226, provido em 11.05.2017, para o fim de deferir o processamento da recuperação judicial pelo regime especial, por se tratar de empresa de pequeno porte. O acórdão proferido já transitou em julgado.

A Recuperanda veio aos autos recuperacionais (fls. 182/183) reafirmar a opção pelo regime especial da recuperação judicial, bem assim informar o parcelamento do passivo em 36 parcelas, na forma do art. 71, II, da Lei 11.101/2005.

No decorrer do feito, este Administrador Judicial reportou a desídia da Recuperanda no cumprimento das obrigações, para com o procedimento da recuperação, pelo que solicitou, diante disso, a destituição dos administradores judiciais da empresa, a teor do disposto no art. 52, IV, da Lei 11.101/05.

Todavia, o Administrador Judicial noticia que, em reunião com os procuradores da recuperanda, conseguiu obter todos os balancetes necessários e completos à elaboração dos relatórios mensais previstos pelo art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005.

Observa-se que, em que pese não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética da análise do resultado da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Em havendo necessidade de informações adicionais ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">• A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">• Em novembro, a empresa manteve-se com 11 funcionários.• Os pagamentos de salários estão regulares e não há verbas trabalhistas em atraso.• Os encargos trabalhistas estão sendo pagos mensalmente, porém há valores atrasados de INSS, juntamente com outros tributos federais. A empresa informa também que está verificando um possível parcelamento do FGTS de competências anteriores.
Regime de tributação da Recuperanda	<ul style="list-style-type: none">• A Recuperanda possui como regime de tributação o lucro presumido, enquadrando-se nessa tributação em razão do faturamento inferior a R\$ 78 milhões ao ano.
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none">• Em novembro, a receita apresentou crescimento de 1%, alcançando R\$ 181 mil. A Recuperanda informou que a variação era prevista para o período.• A Recuperanda obteve lucro de R\$ 1.738,00 mil, devido ao crescimento do faturamento. O resultado acumulado de 2019 é de R\$ 39 mil positivo.
Cumprimento do Plano de Recuperação	<ul style="list-style-type: none">• A Recuperanda encontra-se em atraso com o pagamento de três parcelas do cumprimento do plano de Recuperação Judicial, referente aos meses de janeiro, março e dezembro de 2018. No ano de 2019 está em aberto a parcela de outubro. Diante da ciência dos meses em aberto, a empresa informou que irá realizar a quitação dos valores conforme montante disponível em caixa. O último pagamento foi no dia 29/11/2019, no valor de R\$ 7.214,32, totalizando montante pago de R\$ 144.820,29, sendo que o saldo em aberto é de R\$ R\$ 243.232,35.



Assuntos	Comentários
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">• O processamento da Recuperação Judicial tramita pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado, proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226. Observa-se que, em que pese não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.• Em maio de 2019, a Administração Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de iniciar-se a contagem do prazo a que alude o art. 72, parágrafo único, da LFRJ, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções.• O edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado.• Em setembro de 2019, a Administração Judicial apresentou o edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o art. 53, § único, da Lei 11.101/05, para publicação. Aguarda-se deliberação do juízo.
Última visita do Administrador Judicial	<p>Em 26 de agosto de 2019, foi realizada visita na sede da empresa em Canoas, com o Sr. Tiago. Essa Administração Judicial ressaltou a importância do envio completo das informações e documentações contábeis. Em resposta, o responsável pela Recuperanda informou que por tratar-se de uma empresa pequena, não possui alguns controles, como o DFC – Demonstrativo de Fluxo de Caixa, registro de inventário de estoques e relatórios de contas a receber e a pagar.</p>

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



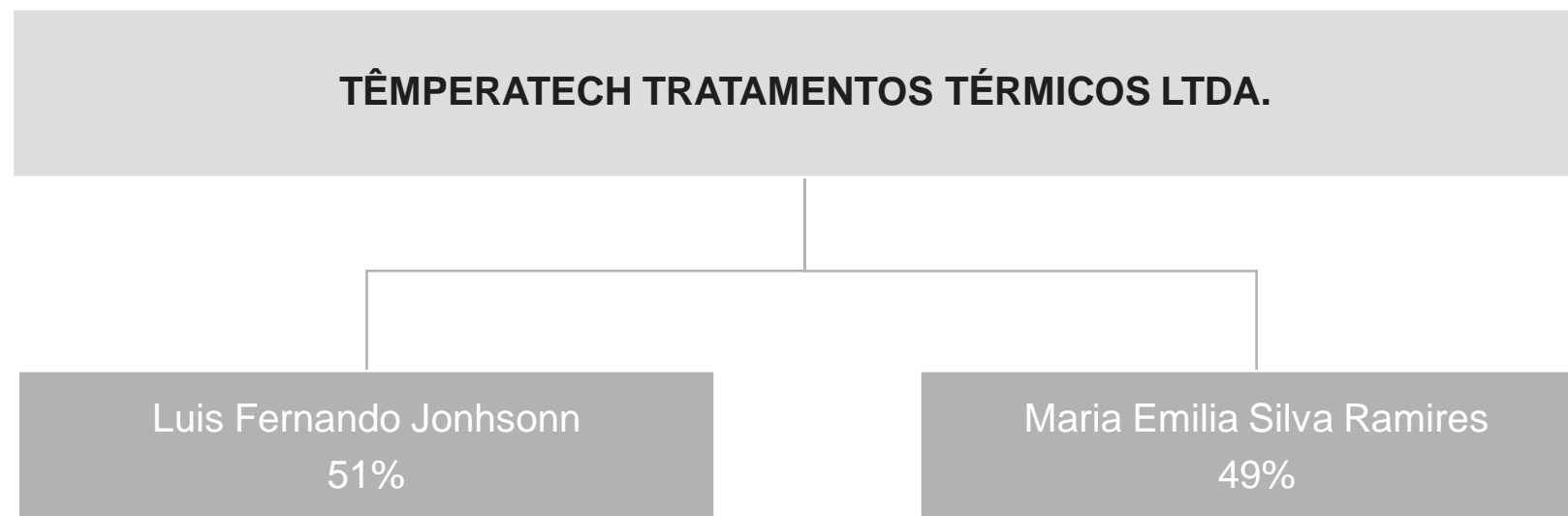
Históricos, Atividades e Estrutura Societária

Históricos e Atividades

A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30, voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda **TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.**:



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações

A **TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.** é sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. Abaixo, seguem fotos retiradas do site da empresa, no seguinte endereço eletrônico <http://www.temperatech.com.br>



Fotos retiradas na última visita a sede da empresa, no dia 26/08/2019.



Serviços e Produtos

A Recuperanda presta serviços de tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera (beneficiamento de aços carbono, aços de construção mecânica, inox e aços ferramentas), e de peças diversas (com atmosfera protetora de nitrogênio), com comprimento máximo de 1200 mm. Utiliza-se dos sistemas de:

- ❖ Revenido;
- ❖ Esferoidização e/ou Recozimento Pleno (com ou sem atmosfera protetora de nitrogênio);
- ❖ Recozimento (com e/ou sem atmosfera protetora de nitrogênio);
- ❖ Envelhecimento;
- ❖ Recristalização de alumínio;
- ❖ Normalização (com e/ou sem atmosfera protetora de nitrogênio);
- ❖ Serviço em campo de Alívio de tensões em solda (tubulação de vasos de pressão), com controle de temperaturas digital e proteção com materiais isolantes (fibra cerâmica) após a conclusão do tempo de aquecimento na região da solda;
- ❖ Cementação;
- ❖ Ensaio não destrutivo: Magnaflux, ensaio metalógrafo, líquido penetrante, ultrassom;
- ❖ Acabamento de barras (descascado, descascado/polido, retificado) - com parceiros.

Razões da Crise

No final de 2014, a empresa sentiu os primeiros efeitos da crise política e econômica no Brasil. Em 2015, os problemas se intensificaram. A empresa sofreu reflexos com a queda do mercado de petróleo, gás e setor automotivo. As denúncias de corrupção na Petrobrás, empresa mãe do setor de combustíveis, que tem relevância primordial sobre a atividade principal da Temperatech, fizeram com que as vendas reduzissem, significativamente.

Com a crise da Petrobrás, houve a súbita elevação dos preços de produtos, principalmente, daqueles utilizados pela Recuperanda para a confecção do tratamento térmico, como energia elétrica, gás e arame. O consumo de energia, por exemplo, aumentou em 72%.

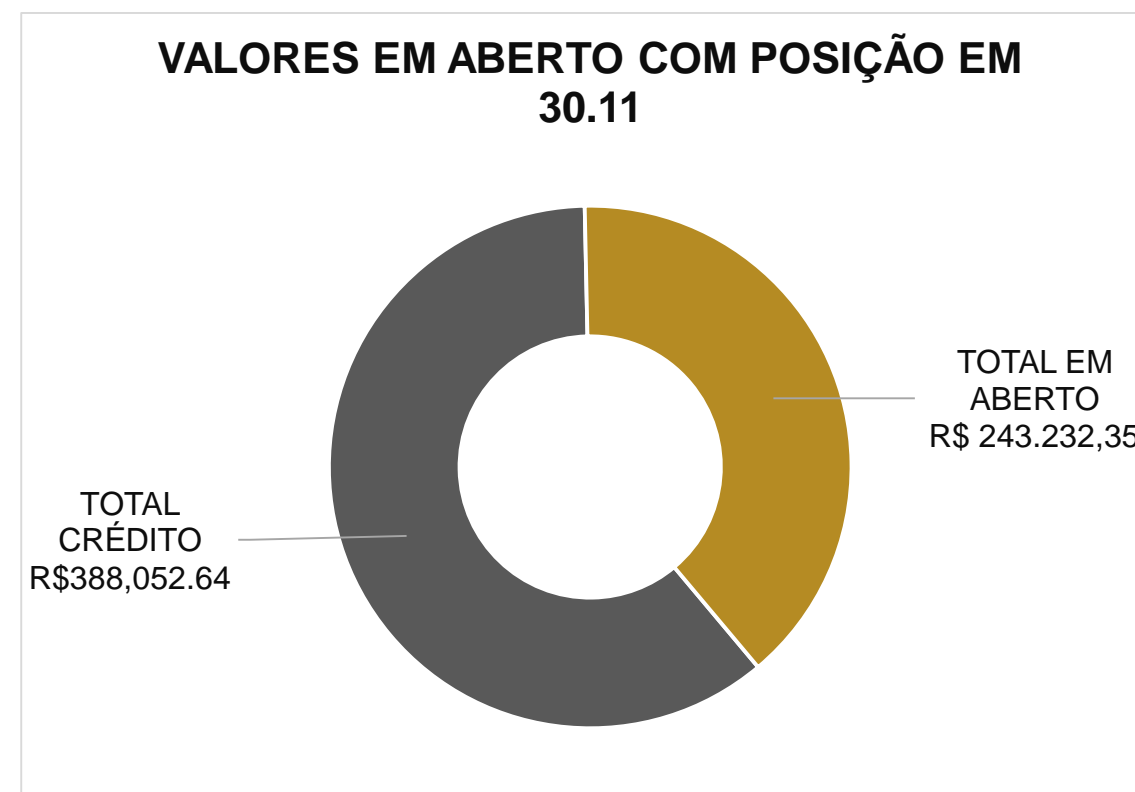
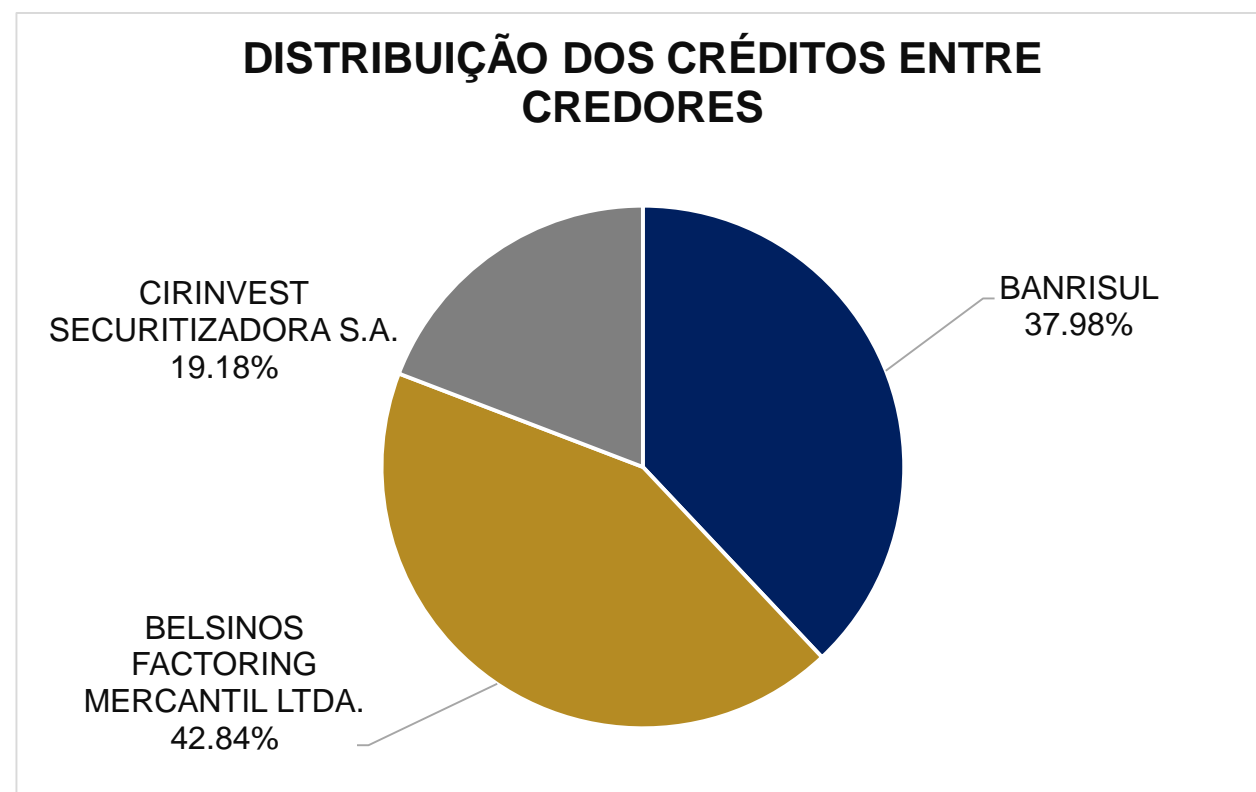
O escoamento do fluxo de caixa resultou em uma cadeia de desestruturação empresarial. Como socorro a empresa buscou empréstimos bancários e promoveu operações em *factoring*, ainda, tentou a readequação do quadro funcional, objetivando a redução de custos. No entanto, sem fluxo de caixa adequado e sem capacidade de compra de matéria prima, as medidas não foram suficientes ao reequilíbrio das contas e atividades, pelo contrário, o nível de dificuldades alcançou tal patamar, que a única solução foi o pedido de recuperação judicial.

4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo da Relação de Credores

Natureza	NOME DO CREDOR	Valor total	% Valor total	Valor médio
CLASSE III	BANRISUL	147.378,00	37,98%	147.378,00
CLASSE III	BELSINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%	166.248,86
CLASSE III	CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%	74.425,78
Total		388.052,64	100%	388.052,64



Obs: Considerando que até novembro/2019 foi pago R\$ 144.820,29.



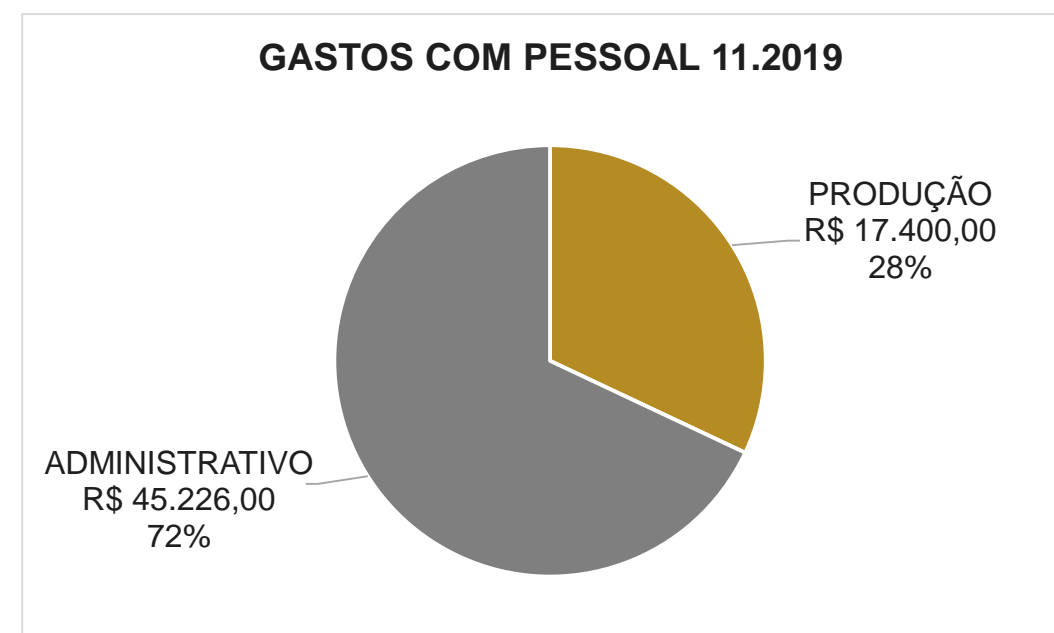
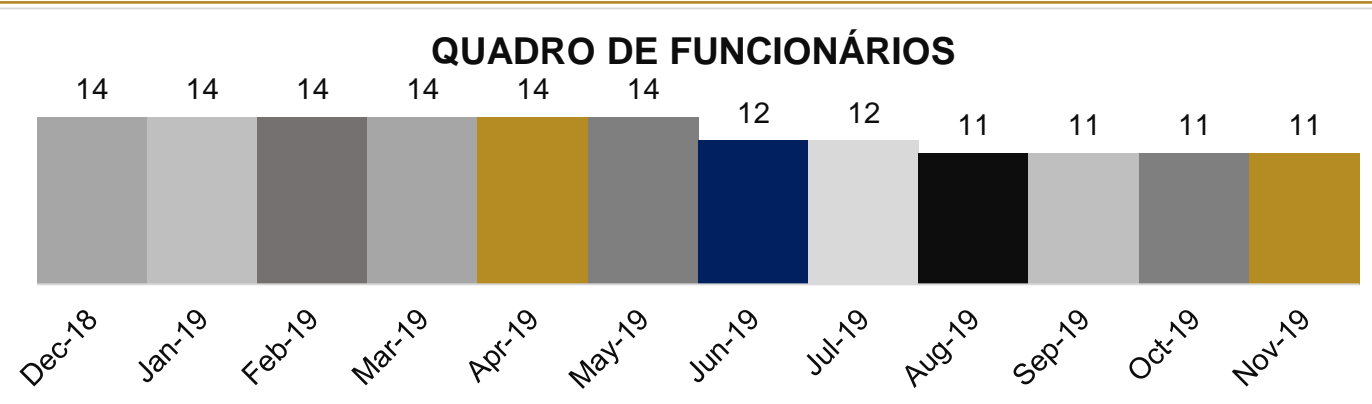
Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, assim como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

Em novembro, a Recuperanda manteve-se com 11 colaboradores. A empresa assegura continuidade do pagamento mensal de salários e pró-labores, bem como os encargos sobre a folha. Os valores atrasados de INSS encontram-se em análise, juntamente com os tributos federais. A Temperatech prevê um possível parcelamento de FGTS de competências anteriores, para regularizar a situação dos débitos em atraso.

A empresa incorreu em R\$ 17.400,00 com gastos de produção e R\$ 45.226,00 de administrativo, totalizando R\$ 62.626,00 no período, conforme gráfico ao lado. É importante ressaltar que o setor de produção contempla apenas os salários e ordenados, sem os encargos sociais, e que já fora solicitado à Recuperanda os ajustes contábeis necessários para que os gastos individualizados por setor apresentem-se de forma correlata.

COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	VARIAÇÃO
dez/18	-	-	-
jan/19	-	-	-
fev/19	-	-	-
mar/19	-	-	-
abr/19	-	-	-
mai/19	-	-	-
jun/19	-	2	-2
jul/19	-	-	-
ago/19	-	1	-1
set/19	-	-	-
out/19	-	1	-1
nov/19	-	-	-





Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/19	OUT/19	NOV/19
Ativo	3.181.597	3.186.743	3.192.201
Circulante	2.997.296	3.004.309	3.011.633
Disponível	94.905	96.748	98.302
Clientes	519.843	520.466	520.988
Tributos a recuperar/ compensar	218.045	225.430	232.780
Estoque	2.164.502	2.161.664	2.159.562
Não circulante	184.301	182.435	180.568
Imobilizado	184.301	182.435	180.568
imobilizado	291.168	291.168	291.168
Depreciações e amortizações	-106.867	-108.733	-110.600
PASSIVO	3.181.597	3.189.743	3.202.080
Circulante	3.826.752	3.833.411	3.844.010
Empréstimos e financiamentos	149.776	137.219	124.662
Fornecedores	66.216	59.108	55.016
Obrigações tributárias	1.602.076	1.608.643	1.615.386
Obrigações trabalhista e previdenciária	1.835.492	1.855.250	1.875.754
Provisões	173.191	173.191	173.191
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-645.155	-643.668	-641.930
Capital social	25.000	25.000	25.000
Reservas de capital	-8.853	-8.853	-8.853
Lucros / prejuízos acumulados	-661.302	-659.815	-658.077

Nota¹: Em 26 de agosto de 2019, foi realizada visita na sede da empresa em Canoas, com o Sr. Tiago. Essa Administração Judicial ressaltou a importância do envio completo das informações e documentações contábeis. Em resposta, o responsável pela Recuperanda informou que por tratar-se de uma empresa pequena, não possui alguns controles, como o DFC – Demonstrativo de Fluxo de Caixa, registro de inventário de estoques e relatórios de contas a receber e a pagar. Informamos também a relevância desses dados para gerenciamento e controle da empresa.

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

- **Disponível:** em novembro, o saldo de caixa é de R\$ 98.099,26 e, de acordo com a Recuperanda, o montante contabilizado está em conformidade com o valor em espécie que dispõe.
- **Clientes:** no decorrer de 2019, a empresa aumentou, gradativamente, o montante de clientes com a entrada de novos compradores no ramo agrícola e rodoviário, juntamente com a reavaliação de preços e de margens mais altas, além de condições de prazos mais atrativas. Conforme informações da empresa, o saldo contemplado no demonstrativo, de R\$ 520.988,00 mil, está correto, ressalta-se, no entanto, que a empresa não possui relatórios de contas a receber.
- **Tributos a Recuperar:** os tributos a recuperar sofreram um aumento de R\$ 7 mil, em função dos créditos de ICMS computados nas notas de aquisições de mercadorias, em reflexo à elevação das compras do período.
- **Estoques:** conforme informado pela Recuperanda, o saldo de estoque está sendo ajustado gradativamente e mensalmente, pois o montante contempla valores de anos anteriores, que por falta de controle, não eram lançados adequadamente. O sócio da empresa explicou que o montante incorreto é de, aproximadamente, R\$ 300 mil, e que será regularizado até março de 2020, porém ainda não possui registro de inventário.
- **Imobilizado:** no período analisado, a variação apresentada refere-se à depreciação mensal sobre o imobilizado, cujo valor contabilizado foi de R\$ 1.866,67.
- **Empréstimos e Financiamentos:** a variação demonstrada no grupo de empréstimos e financiamentos, refere-se ao pagamento ocorrido conforme plano de Recuperação Judicial, no valor de R\$ 7.214,32.
- **Fornecedores:** de outubro para novembro, os fornecedores apresentaram queda de R\$ 4 mil, referente aos pagamentos realizados no período. Salienta-se que a Recuperanda não possui relatórios de contas a pagar.
- **Obrigações Tributárias:** em relação a todos os débitos federais, a Recuperanda está verificando juntamente com sua assessoria a possibilidade de uma compilação de todas as dívidas para que sejam parceladas. A variação de R\$ 6 mil de novembro, refere-se à contabilização da apropriação de tributos do período.
- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda informa regularidade no pagamento de salários e pró-labores, bem como dos encargos sobre a folha, que são quitados mensalmente. Os valores atrasados de INSS encontram-se em verificação, juntamente com os tributos federais. A empresa informa também que está verificando um possível parcelamento do FGTS de competências anteriores.
- **Provisões:** entre julho e novembro não houve provisões sobre a folha e, embora questionada, a Recuperanda não esclareceu o motivo para a ausência destas contabilizações.



Demonstração de Resultado

DRE	SET/19	OUT/19	NOV/19	TOTAL 2019
Receita Bruta	173.260	179.896	181.429	2.153.611
Deduções da receita bruta	-19.630	-20.382	-20.556	-244.267
RECEITA LÍQUIDA	153.630	159.514	160.873	1.909.344
Custos diretos e indiretos de produção	-27.750	-26.988	-26.414	-226.667
LUCRO BRUTO	125.880	132.526	134.459	1.682.677
Despesas com vendas	-1.100	-350	-350	-14.844
Despesas Gerais	-89.647	-76.982	-72.317	-825.831
Despesas administrativas	-43.026	-40.999	-45.226	-582.662
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-7.893	14.194	16.566	259.340
Despesas financeiras	-9.555	-12.707	-14.828	-219.962
RESULTADO LIQUIDO	-17.448	1.487	1.738	39.378

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** em novembro, a receita apresentou crescimento de 1%, alcançando R\$ 181.429,00. A Recuperanda informou que a variação era prevista para o período.
- **Deduções da receita bruta:** no grupo de deduções da receita bruta estão considerados os impostos, como: ICMS, COFINS, PIS, CSLL E IRPJ.
- **Custos diretos e indiretos de produção:** os custos representam 16% em relação a receita líquida. Estão agregados no CPV: Insumos de R\$ 8.504 mil que referem-se a gás, metanol, arame, granalha de aço; mão de obra, cujo montante corresponde a R\$ 17.400,00; e custo indireto da fabricação estão os combustíveis, no valor de R\$ 510,00 reais. Ressalta-se que o valor de mão de obra inclui somente os salários e ordenados, excluídos os encargos sociais sobre a folha e, neste sentido, esta administração judicial sugeriu a devida contabilização.
- **Despesas com vendas:** manteve-se com R\$ 350,00, que refere-se à contratação de fretes, conforme demanda do período.
- **Despesas Gerais:** significaram 45% da receita líquida. As conta com maiores expressividades são: energia elétrica, que no mês de novembro foi de R\$ 42 mil e que motivou a redução de 6% do grupo; serviços prestados por terceiros de R\$ 7 mil e aluguel de R\$ 7 mil.
- **Despesas Administrativas:** representa 28% da receita líquida e obtiveram 10% de aumento em relação a outubro. O grupo engloba os salários e ordenados, encargos e benefícios que somam R\$ 45.226,00. A elevação do grupo foi ocasionada pelas horas extras realizadas.
- **Despesas Financeiras:** as despesas financeiras representam 9% da receita líquida. Mensalmente, a empresa paga uma alta taxa de juros de duplicatas descontadas, em decorrência dos muitos anos de inadimplência, sendo que somente no mês de novembro soma-se R\$ 14 mil.
- **Resultado Líquido:** perante a elevação irrisória de 1%, a Recuperanda obteve lucro de R\$ 1.738,00. O resultado acumulado de 2019 é de R\$ 39 mil positivo.



Resumo do Plano de Recuperação Judicial

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme Art. 70 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, § 1º, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Há três pagamentos em aberto do ano de 2018: janeiro, março e agosto. Solicitamos esclarecimentos sobre os pagamentos pendentes, a Recuperanda, informou que conforme a disponibilidade de caixa irá quitar as parcelas.
- O último pagamento foi no dia 30/09/2019, no valor de R\$ 7.182,00, totalizando, assim, um montante pago de R\$ 137.605,97.
- O Plano de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento. A Recuperanda está enviando mensalmente a este administrador judicial os devidos comprovantes de pagamento, os quais podem ser solicitados a qualquer momento através do e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br.

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Abaixo segue relação com datas e valores pagos referente ao plano de Recuperação Judicial:

PARCELAS	DATA	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO	CLASSE	VALOR
1	30/11/2017		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.685,40
2	28/11/2018	referente a dez/17	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.831,00
3	05/02/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.689,35
4	02/04/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.692,37
5	22/05/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.697,22
6	29/06/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.707,26
7	03/08/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.727,28
8	12/09/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.764,67
9	19/10/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.797,82
10	19/11/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.818,00
11	19/12/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.854,82
12	21/01/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.891,04
13	21/02/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.925,45
14	21/03/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.962,85
15	23/04/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 7.000,45
16	27/05/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 7.038,25
17	26/06/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 7.076,25
18	26/07/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 7.114,46
19	29/08/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 7.150,03
20	30/09/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 7.182,00
21	29/11/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 7.214,32
TOTAL					R\$ 144.820,29

VALOR EM ABERTO COM POSIÇÃO EM 30.09

CLASSE	VALOR	Nº	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	TOTAL EM ABERTO
CLASSE III	R\$ 388.052,64	3	28/11/2017	28/11/2020	R\$ 243.232,35
TOTAIS	R\$ 388.052,64	3			R\$ 243.232,35



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE NOVEMBRO DE 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

BALANCETE NOV/19

DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.186.743,44 D	168.303,09	159.592,00	3.192.201,26 D
ATIVO CIRCULANTE	3.004.308,78 D	168.303,09	159.592,00	3.011.633,27 D
DISPONÍVEL	96.747,97 D	158.638,09	157.490,00	98.302,46 D
CAIXA	96.361,17 D	160.873,09	159.135,00	98.099,26 D
CAIXA GERAL	96.361,17 D	160.873,09	159.135,00	98.099,26 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	386,80 D	2.235,00	1.645,00	203,20 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	386,80 D	2.235,00	1.645,00	203,20 D
CLIENTES	520.466,33 D	2.315,00	0,00	520.988,33 D
DUPLICATAS A RECEBER	520.466,33 D	2.315,00	0,00	520.988,33 D
CLIENTES DIVERSOS	520.466,33 D	2.315,00	1.793,00	520.988,33 D
OUTROS CRÉDITOS	225.430,44 D	7.350,00	0,00	232.780,44 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	225.430,44 D	7.350,00	0,00	232.780,44 D
ICMS A RECUPERAR	225.430,44 D	7.350,00	0,00	232.780,44 D
ESTOQUE	2.161.664,04 D	0,00	2.102,00	2.159.562,04 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.161.664,04 D	0,00	2.102,00	2.159.562,04 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	449.303,76 D	0,00	0,00	449.303,76 D
PRODUTOS ACABADOS	252.390,65 D	0,00	989,00	251.401,65 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.335.873,26 D	0,00	1.113,00	1.334.760,26 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	182.434,66 D	0,00	0,00	180.567,99 D
IMOBILIZADO	182.434,66 D	0,00	0,00	180.567,99 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	108.733,34 C	0,00	1.866,67	110.600,01 C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	108.733,34 C	0,00	1.866,67	110.600,01 C
PASSIVO	3.189.743,44 C	58.565,90	69.731,54	3.202.080,26 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.833.411,33 C	58.565,90	71.469,63	3.844.010,06 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	137.218,89 C	12.557,00	0,00	124.661,89 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	30.882,58 C	5.375,00	0,00	25.507,58 C
DUPLICATAS A PAGAR	3.296,00 C	0,00	0,00	3.296,00 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	103.040,31 C	7.182,00	0,00	95.858,31 C
FORNECEDORES	59.108,08 C	9.035,00	4.943,16	55.016,24 C
FORNECEDORES	59.108,08 C	9.035,00	4.943,16	55.016,24 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.289,33 C	0,00	0,00	1.289,33 C
ARCELOR MITTAL AS	2.230,56 C	0,00	0,00	2.230,56 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	13.723,88 C	471,00	0,00	13.252,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	-993,88 C	0,00	0,00	-993,88 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	5.132,00 C	0,00	0,00	5.132,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.126,89 C	0,00	0,00	1.126,89 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	1.254,08 C	574,00	0,00	680,08 C
FEBRATEC IND. COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	1.920,79 C	0,00	0,00	1.920,79 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	78,00 C	0,00	0,00	78,00 C
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	898,16 C	0,00	2.422,16	3.320,32 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	-1.991,20 C	0,00	0,00	-1.991,20 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	2.311,91 C	0,00	0,00	2.311,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	4.796,32 C	320,00	2.356,00	6.832,32 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	14.874,62 C	1.860,00	0,00	13.014,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	3.566,50 C	2.475,00	0,00	1.091,50 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	349,00 C	0,00	0,00	349,00 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	-400,00 C	365,00	165,00	-600,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	-3.685,00 C	1.615,00	0,00	-5.300,00 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	3.672,11 C	0,00	0,00	3.672,11 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	-1.883,40 C	455,00	0,00	-2.338,40 C
VTR IND. COM. LTDA	3.987,50 C	900,00	0,00	3.087,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.608.642,62 C	3.567,90	10.311,47	1.615.386,19 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.608.642,62 C	3.567,90	10.311,47	1.615.386,19 C
ICMS A RECOLHER	9.308,30 C	2.857,68	2.857,68	9.308,30 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.240,98 C	0,00	0,00	572.240,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.590,74 C	710,22	710,22	10.590,74 C
PIS A RECOLHER	117.188,87 C	0,00	1.200,91	118.389,78 C
COFINS A RECOLHER	577.363,13 C	0,00	5.542,66	582.905,79 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	134.114,07 C	45.963,00	56.215,00	144.366,07 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	40.568,00	40.568,00	27.126,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	38.668,00	38.668,00	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	1.900,00	1.900,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.721.136,27 C	3.160,00	13.412,00	1.731.388,27 C

INSS A RECOLHER	1.471.825,89 C	3.160,00	9.856,00	1.478.521,89 C
FGTS A RECOLHER	249.310,38 C	0,00	3.556,00	252.866,38 C
PROVISÕES	173.191,40 C	2.235,00	2.235,00	173.191,40 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	107.744,21 C	2.235,00	2.235,00	107.744,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	24.892,20 C	0,00	0,00	24.892,20 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	21.642,25 C	0,00	0,00	21.642,25 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.455,40 C	0,00	0,00	7.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.274,53 C	0,00	0,00	7.274,53 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.182,81 C	0,00	0,00	4.182,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	643.667,89 D	159.135,00	160.873,09	641.929,80 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	659.814,89 D	0,00	1.738,09	658.076,80 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	659.814,89 D	0,00	1.738,09	658.076,80 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	36.520,12 C	0,00	1.738,09	38.258,21 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.710.831,40	159.135,00	0,00	1.869.966,40 D
CUSTOS	1.710.831,40	159.135,00	0,00	1.869.966,40 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	190.903,79	25.904,00	0,00	216.807,79 D
INSUMOS	41.296,00	8.504,00	0,00	49.800,00 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	103.334,79	17.400,00	0,00	120.734,79 D
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	9.349,00 D	510,00	0,00	9.859,00 D
COMBUSTÍVEL	9.349,00 D	510,00	0,00	9.859,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	1.510.578,82 D	132.721,00	0,00	1.643.299,82 D
DESPESAS COM VENDAS	14.494,27 D	350,00	0,00	14.844,27 D
DESPESAS GERAIS	202.318,11 D	21.313,00	0,00	223.631,11 D
ALUGUEL	73.020,00 D	7.302,00	0,00	80.322,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	57.649,21 D	3.251,00	0,00	60.900,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	43.314,00 D	7.088,00	0,00	50.402,00 D
OUTRAS DESPESAS	28.334,90 D	3.672,00	0,00	32.006,90 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	537.435,99 D	45.226,00	0,00	582.661,99 D
DESPESAS COM PESSOAL	537.435,99 D	45.226,00	0,00	582.661,99 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	286.016,21 D	21.268,00	0,00	307.284,21 D
PRÓ-LABORE	31.033,00 D	1.900,00	0,00	32.933,00 D
FÉRIAS	9.683,00 D	0,00	0,00	9.683,00 D
INSS	90.712,20 D	9.856,00	0,00	100.568,20 D
FGTS	31.687,00 D	3.556,00	0,00	35.243,00 D
PLANO SAÚDE	23.036,58 D	2.285,00	0,00	25.321,58 D
REFEIÇÕES	24.026,00 D	2.684,00	0,00	26.710,00 D
VALE TRANSPORTE	41.242,00 D	3.677,00	0,00	44.919,00 D
DESPESAS GERAIS	551.196,13 D	51.004,00	0,00	602.200,13 D
ENERGIA ELÉTRICA	478.408,00 D	42.585,00	0,00	520.993,00 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	3.628,13 D	428,00	0,00	4.056,13 D
CONTABILIDADE	7.500,00 D	750,00	0,00	8.250,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	43.000,00 D	5.375,00	0,00	48.375,00 D
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	16.794,00 D	1.866,00	0,00	18.660,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	205.134,32 D	14.828,00	0,00	219.962,32 D
DESPESA FINANCEIRA	205.134,32 D	14.828,00	0,00	219.962,32 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	148.975,57 D	14.828,00	0,00	163.803,57 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	56.158,75 D	0,00	0,00	56.158,75 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	1.748.471,07 C	0,00	160.873,09	1.909.344,16 C
RECEITAS OPERACIONAIS	1.972.182,00 C	0,00	181.429,00	2.153.611,00 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.972.182,00 C	0,00	181.429,00	2.153.611,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.972.182,00 C	0,00	181.429,00	2.153.611,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	38.886,38	20.555,91	0,00	59.442,29 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	38.886,38	20.555,91	0,00	59.442,29 D
(-) ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS	10.594,68	5.442,87	0,00	16.037,55 D
(-) PIS	1.169,32	1.179,29	0,00	2.348,61 D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10.170,89	5.225,16	0,00	15.396,05 D
(-) IRPJ	16.951,49	8.708,59	0,00	25.660,08 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37.639,46 C	159.135,00	160.873,09	39.377,55 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.710.831,61 D	159.135,00		1.869.966,61 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	1.748.471,07 C		160.873,09	1.909.344,16 C